

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Aos vinte e três dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Lori Magdalena Messer, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt e Maria Beatris Weber Enzweiler. O Presidente declarou aberta a Reunião, e de imediato, concedeu a palavra ao Doutor Rodrigo Leygue-Alba, gerente regional da FEPAM de Caxias do Sul, visando esclarecimentos sobre projeto que o Executivo Municipal estava encaminhando à Câmara, referente convênio com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler. Iniciando sua explanação, expôs o Doutor Rodrigo Leygue-Alba, que tratava-se de um convênio que a FEPAM estava propondo aos municípios visando cooperação na questão do meio ambiente. Observou, que a FEPAM sempre fora considerada como a instituição que fazia a fiscalização a nível estadual de todos os problemas ambientais. E que com a nova política governamental do Governo do Estado havia sido definido, através da Secretaria do Meio Ambiente, que as ações da FEPAM deveriam ser mais abrangentes, não atendo-se somente à fiscalização. Expôs o palestrante que estava-se propondo por meio do convênio, criar elementos jurídicos que permitissem trabalhos em conjunto entre FEPAM e municípios. Sendo que se fosse firmado convênio, também com os municípios vizinhos de Presidente Lucena, estaria-se formando um novo aglomerado, centro, onde haveria possibilidade de trabalhar problemas ambientais que atingissem esses municípios. Destacou que haveria necessidade de os municípios juntarem esforços para tratarem das questões do meio ambiente, pois qualquer município não teria condições de trabalhar isoladamente nessa questão. Considerando que as ações eram caras, até pelo perfil de profissionais que trabalhavam nessa área, pois esses teriam que ter níveis de pós graduação e terceiro grau, e até com mestrado e doutorado. Expôs que municípios se associando, teriam condições de contratar um profissional que faria esse trabalho ambiental e que seria o elo de ligação da FEPAM com os municípios. Destacou o Doutor Rodrigo Leygue-Alba, em sua explanação, que esse convênio estava dirigido as ações em área rural, considerando agroindústrias. Disse que as ações estariam voltadas para as atividades agrosilvopastoris e agroindústrias. Como exemplo, usou a questão da irrigação, onde fosse retida a água de um riacho e deixasse mais adiante cinquenta vizinhos sem água. Observou que na descida da Serra, em Lajeado Grande haviam feito desaparecer um rio com 10(dez) 12(doze) metros de largura. Disse que isso aconteceu por que os agricultores retiraram água do rio na proporção de 150.000(cento e cinquenta mil) litros, 50.000(cinquenta mil) litros, cada um, até secá-lo. Observou que essas atividades extrativas não poderiam ser levadas à cabeça de cada um, e sim deveriam ser organizadas. Disse que ninguém queria evitar a irrigação, mas que a mesma deveria ser estudada. Outra questão que queria abordar, expôs, era referente a avicultura e suinocultura. Pois que a suinocultura era atividade extremamente poluente, visto que cada suíno equivalia a 5(cinco) pessoas. Portanto num chiqueiro médio de mil suínos, teria-se poluição equivalente a provocada por cinco mil pessoas. E portanto precisaria-se de uma planta de tratamento de água, pois que não seria somente a questão de que os detritos não poderiam ficar numa proximidade inferior a cinquenta metros de rio, como constava na lei. Ainda em sua explanação, expôs o Doutor Rodrigo Leygue-Alba, que nesse sentido, pela primeira vez no Estado, estava tentando se organizar para enfrentar seriamente os futuros problemas ambientais. Destacou também, que o convênio não visava criar problemas sobre o passivo ambiental de cada município. Observou o palestrante, que para cidades como Presidente Lucena, Picada Café, se no presente fosse criada verdadeira política de preservação ambiental, teria-se avançado muito para os próximos vinte anos. Após o exposto, colocou-se à disposição para esclarecimento de

dúvidas. Aproveitando o momento, manifestou-se o Senhor Jorge Alfredo Zapata Cabrera, consultor em meio ambiente, contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Lucena. Pediu o Senhor Jorge A. Z. Cabrera, ao Doutor Rodrigo Leygue-Alba que expusesse sobre a possibilidade de serem concedidas as licenças aqui, no Município e os custos. Explicou o Doutor Rodrigo Leygue-Alba, que precisavam de licenciamento ambiental as atividades que estavam sob controle ambiental. E que isso não significava que essa atividade não poderia poluir, visto que não existia indústria que não poluía, mas que haveria mecanismos de controle para que essa poluição fosse o mínimo possível. Ainda explicou, que as licenças eram divididas em três, que eram a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação. Como exemplo, citou a construção de diques para irrigação, para a qual a licença prévia custava aproximadamente R\$400,00(quatrocentos reais), a licença de instalação em torno de R\$600,00(seiscentos reais) e a licença de operação em torno de R\$700,00(setecentos reais), tratando-se de pequenos empreendimentos, que fossem para irrigação de dois hectares para menos. Disse que esses valores, na atualidade inviabilizavam a atividade, mas que a partir do convênio os valores seriam de R\$5,00(cinco reais), R\$10,00(dez reais) e R\$10,00(dez reais) para licença prévia, de instalação e de operação, respectivamente. Destacou, também, que com o convênio, as licenças seriam concedidas aqui, no próprio município. Indagou na oportunidade, o vereador Adelar H. Schmitt, se dessa forma a FEPAM teria um representante no Município. Respondeu o Doutor Rodrigo Leygue-Alba, que não, pois que seria um técnico de alto nível, que tivesse responsabilidade técnica, e que seria contratado por um grupo de municípios. E que, essa pessoa seria a responsável pela licença das atividades e em orientar devidamente quando da instalação de atividade. Comentou no instante a vereadora Lori M. Messer, que no caso de alguém querer instalar indústria deveria então ser assistido por esse técnico para receber as licenças. Observou o Doutor Rodrigo Leygue-Alba, que se aplicava somente em atividades em área rural e que mesmo assim havia algumas limitações, visto que o programa estava vinculado ao PRONAF. E, portanto, comentou, o valor de investimento individual na instalação de agroindústria não poderia ser superior a R\$15.000,00(quinze mil reais) e R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais) para empreendimentos em grupo. Ainda referente ao profissional técnico, considerando que o grupo de municípios deveria contratá-lo, indagou o vereador Adelar H. Schmitt, se a FEPAM não teria em seu quadro de funcionários, profissionais disponíveis para realizar as atividades. Respondeu o Doutor Rodrigo Leygue-Alba, que a FEPAM não teria condições, até por haver incompatibilidade de fiscalização, visto que a FEPAM não poderia interferir no município. E que até o momento não existiam esses planos, fazendo com o Município trabalhasse de um lado e a FEPAM do outro. Mas a partir da celebração dos convênios, os municípios poderiam trabalhar, tendo a FEPAM por trás, realizando cursos de aperfeiçoamento e dando toda a assistência necessária. No momento, questionou a vereadora Lori M. Messer a questão da concordância do município referente ao profissional técnico que fosse contratado. Expôs o palestrante, que seriam feitas reuniões, análises de perfil dos profissionais interessados, até que fosse encontrada pessoa que fosse de consenso dos municípios. Destacou ainda, que o importante seria começar a licenciar as atividades agrosilvopastoris e agroindustriais a partir do presente. E que dessa forma, o município estaria mostrando que está preservando o seu meio ambiente. Na oportunidade, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que quanto a questão da fiscalização feita pela FEPAM, que o pequeno agricultor considerava como coisa mínima retirar um pouco de água de riacho para fazer irrigação, quando um grande curtume poluía um rio e ninguém fazia nada. E que por isso ninguém procurava obter licença para fazer açude. Pois não fazia sentido procurar obter licença para construir açude, se 500(quinhetos) metros adiante havia um curtume que poluía, matando o que havia pela frente e ninguém tomava providência e nada sendo feito para evitar o mesmo. E que, em sua opinião deveria ser iniciado de cima para baixa, solucionando-se primeiro os grandes problemas. Manifestando-se o Doutor Rodrigo Leygue-Alba, expôs esse, que as indústrias de couro e plástico eram extremamente poluidoras e que devido a isso, elas não existiam na Europa ou nos Estados Unidos. Assim como na Alemanha, maior consumidor de

carne de suínos, estavam sendo mandadas embora as criações de suínos, visto que não havia tecnologia para eliminar o problema da poluição causada por esses animais. Observou que no caso da poluição dos curtumes caberia a nós encontrar solução. E que na Alemanha não se encontrava nenhum curtume, pois o couro vinha todo ele do Brasil e do México, países onde também ficavam os resíduos. Comentou também, o palestrante, o que a FEPAM como entidade fiscalizadora, deveria fazer, pois fechar as fábricas resultaria no problema social do desemprego. Portanto fechava-se as fábricas e surgiria outro problema, ou tentava-se amenizar ao máximo o problema da poluição. Perguntou, na oportunidade, o Presidente da Mesa Diretora, se a questão das queimadas também seria abrangida com o convênio. Respondeu o palestrante, que por enquanto havia uma lei maior que proibia todas as queimadas. E que não haveria necessidade de discutir as queimadas, e sim o tipo de agricultura que se desejava praticar. Pois se quiséssemos uma agricultura limpa, orgânica, não deveríamos usar agrotóxicos e fazer queimadas. No instante, observou o Senhor Jorge A. Z. Cabrera, que em Presidente Lucena, havia o problema específico da queima do bagaço. Comentou o Doutor Rodrigo Leygue-Alba, que quanto a questão do bagaço, até haveria a possibilidade de encontrar alguma solução viável. Pois poderia ser feito levantamento e analisar se realmente estava havendo poluição, e se buscasse então alternativa para não queimar o bagaço a céu aberto ou num simples forno. Pois poderia ser feito um bom mas pequeno incinerador e a energia precisaria ser transferida ou oferecer melhores condições de incineração. Disse que deveriam ser evitadas quaisquer queimadas, pois toda e qualquer queimada era extremamente tóxica. Por último, destacou o Senhor Rodrigo Leygue-Alba, que independente da cor política, religiosidade, do sexo, deveria existir algo que unisse as pessoas, e que isso deveria ser o meio ambiente. Ainda agradeceu a oportunidade e pela atenção recebida. Também, o Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a explanação, e colocou a Câmara a disposição. Após a explanação, solicitou o Presidente da Mesa, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Poder Executivo Municipal os ofícios: Of.nº171/Gab/99(ofício número cento e setenta e um barra gabinete barra noventa e nove), enviando cópia da Lei Municipal Nº285; Of.nº174/Gab/99(ofício número cento e setenta e quatro barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM - e dá outras providências. Da Secretária Executiva da Associação dos Municípios da Rota Romântica, Luciane Schommer, relatório da reunião da Rota Romântica realizada no dia 27(vinte e sete) de outubro, do corrente ano, na Cidade de São Francisco de Paula. Do Presidente da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul-UVERGS, Joicelei Luiz Consalter Flôres, o OF.CIRC.N082/99 GP/SE, convocando os edis a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27(vinte e sete) de novembro do corrente ano, a partir das 8(oito) horas, no Clube Harmonia no Município de Frederico Westphalen/RS. Do vereador Vilmar Antonio Maicá, manifestação, colocando seu nome a disposição para integrar a Diretoria Executiva, na condição de Presidente da UVERGS. Da vereadora Marli P. S Krummenauer, o Of.nº008/MPSK/99(ofício número zero zero oito barra noventa e nove), solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviado ao Poder Executivo, a Indicação de Nº008/99(número zero zero oito barra noventa e nove), que seguia em anexo. Do vereador João A. Welter, o Of.nº015/JAW/99(ofício número zero quinze barra noventa e nove), encaminhando, em anexo a Indicação Nº013/99(número zero treze barra noventa e nove), e solicitando que a mesma fosse colocada sob apreciação plenária e recebido o voto favorável da maioria, encaminhada ao Poder Executivo. Da vereadora Maria B. W. Enzweiler, o Of.nº011/MBWE/99(ofício número zero onze barra noventa e nove), solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de Nº011/99(número zero onze barra noventa e nove), que seguia em anexo. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº032/AHS/99(ofício número zero trinta e dois barra noventa e nove), solicitando

que fosse distribuído aos demais edis, e encaminhada à Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Resolução N°04/99(número zero quatro barra noventa e nove), que seguia em anexo. Da Bancada de Vereadores do PMDB, o Of.n°002/BancPMDB/99(ofício número zero zero dois barra noventa e nove), solicitando que fosse encaminhada à Comissão Geral de Pareceres a emenda n°01/ProjLein°033/99(número zero um barra noventa e nove), que seguia em anexo. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: N°7510, N°7511 e N°7512. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de N°011/99(número zero onze barra noventa e nove), apresentada pela vereadora Maria B. W. Enzweiler, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta solicitou que a Administração Municipal, reivindicasse, junto a Companhia Riograndense de Telecomunicações-CRT, a instalação de telefone público(orelhão), junto ao prédio da central telefônica do Município. Colocada em discussão a Indicação, comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que inclusive havia o suporte para instalação do referido telefone, no citado local. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi esse aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa Diretora, a leitura da Indicação de N°013/99(número zero treze barra noventa e nove), apresentada pelo vereador João A. Welter, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta, indicou a realização de melhorias(substituição da madeira) da ponte sobre o Rio Cadeia, na divisa com o Município de São José do Hortêncio. Colocada em discussão, comentou a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que realmente a referida ponte era um perigo. Indagou a vereadora Maria B. W. Enzweiler no instante, se a madeira já não havia sido adquirida. Observou o vereador João A. Welter, que pelo que sabia, a madeira para reforma da ponte havia sido adquirida a mais de um ano, mas a obra não tendo sido realizada, apesar dos inúmeros pedidos reivindicando o mesmo. Comentou também, a vereadora Lori M. Messer, que se não seria obrigação dos Municípios de Presidente Lucena e São José do Hortêncio, realizarem a reforma em conjunto. Falou o vereador João A. Welter, que a Administração Municipal desse Município deveria se reunir com a do Município de São José do Hortêncio, para chegar a uma definição, e não deixar a ponte no estado em que estava. Expôs a vereadora Marli P. S. Krummenauer que se o Município de São José do Hortêncio não queria fazer sua parte, que ao menos Presidente Lucena executasse a parte que lhe cabia. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa Diretora, a leitura da Indicação de N°008/99(número zero zero oito barra noventa e nove), apresentada pela vereadora Marli P. S. Krummenauer, dirigida o Prefeito Municipal. Nesta, indicou a instalação de abrigo(parada de ônibus), junto a Estrada para São José do Hortêncio, próximo à entrada da Rua da Volta, na localidade de Linha Nova Baixa. Colocada em discussão a Indicação, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que indicação com o mesmo conteúdo fora apresentada a poucas semanas pela vereadora Rosiméri P. Weber, e que a vereadora Marli P. S. Krummenauer, havia votado contra a mesma. Manifestou-se a vereadora Marli P. S. Krummenauer, dizendo que se quisessem votar contra o encaminhamento, que poderiam. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que em absoluto, jamais seria contra. Expôs, então a vereadora Marli P. S. Krummenauer, por que precisavam comentar se fazia alguma coisa, pois se assim o fazia era por que dessa forma pensava, e que cada um fazia as coisas da forma como pensava. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**. Sendo entregue à Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Resolução N°04/99(zero quatro barra noventa e nove), que institui a Tribuna Livre na Câmara de Vereadores de Presidente Lucena-RS. Também foi entregue à Comissão, o Projeto de Lei N°034/99(número zero trinta e quatro barra noventa e nove), que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM - e dá outras providências. Dando

continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Considerando que havia sido apresentada pela bancada de vereadores do PMDB, emenda de nº01/ProjLeinº033/99, que sugeria o acréscimo da expressão "e Estaduais" à letra "a" do Inciso II(segundo) do Artigo 6º(sexto), que passaria a ter a seguinte redação: a) Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Estaduais, suspendeu o Presidente a Reunião, visando permitir à Comissão Geral de Pareceres a elaboração de parecer, visto que o Projeto de Lei Nº033/99(número zero trinta e três) estava na pauta de votações. Reaberta a Reunião, solicitou o Presidente da Mesa, à Secretária da Mesa Diretora que procedesse a leitura do parecer à emenda nº01/ProjLeinº033/99(número zero um barra projeto de lei número zero trinta e três barra noventa e nove), a qual propunha o acréscimo da expressão "e Estaduais" à letra "a" do Inciso II(segundo) do Artigo 6º(sexto), o qual passaria a ter a seguinte redação: a) Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Estaduais. Colocada em discussão a emenda, ninguém se manifestou. Passando-se à votação da emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei nº033/99(número zero trinta e três barra noventa e nove) que dispunha sobre a política Municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, criava o Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente e dava outras providências. Pediu, o Presidente à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto. Nesse, a Comissão Geral de Pareceres, se manifestou favorável ao Projeto, considerando a obrigatoriedade do parágrafo único do artigo 259 de Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990, e visto que não existia no Município o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, nem o Conselho Tutelar. E em vista do Município ter sido alertado através da promotoria pública da Comarca de Estância Velha. Colocado em discussão, o Projeto, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que ninguém havia se inscrito para esse período. E, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa, declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte em caráter ordinário, para o dia 30(trinta) de novembro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE